

## PORTARIA N° 02/2024

A Diretoria Executiva do CAIÇARAS COUNTRY CLUB no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após ouvido o Conselho Deliberativo, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica fixado o valor da taxa de manutenção e demais emolumentos praticados pela associação a partir do dia 1º. de janeiro de 2025, sendo elas:

1)	<b>Ação Patrimonial.....</b>	30.000,00
2)	<b>Transferência de ação patrimonial para terceiros.....</b>	6% Ação Patrimonial
3)	<b>Transferência de ação patrimonial que envolva.....</b>	3% Ação Patrimonial <i>(Sucessão hereditária através de inventário e partilha em processo de divórcio/doação)</i>
4)	<b>Quota jóia.....</b>	4% Ação Patrimonial
5)	<b>Quota Executiva.....</b>	9.500,00
6)	<b>Quota Temporária.....</b>	1.500,00
	<i>(A cada renovação será cobrada a taxa novamente)</i>	
7)	<b>Contribuição mensal (condomínio)</b>	
	a) Patrimonial:.....	190,00
	b) Filho ou enteado de associado patrimonial maior de 21 anos, solteiro e não estudante.....	95,00
	c) Descendente 2º Grau (netos e netas):.....	100,00
	d) Quota Jóia.....	199,00
	e) Quota executiva com dependente.....	285,00
	f) Quota executiva sem dependente.....	230,00
	g) Quota Temporária.....	344,00
8)	<b>Ingresso para uso do clube.....</b>	65,00
9)	<b>Sauna</b>	
	a) Associado.....	12,00
	b) Visitante.....	35,00
	c) Pacote Sauna.....	65,00
10)	<b>Atividade Física monitoradas (2 aulas por semana)</b>	
	a) Ginástica.....	75,00
	b) Aero dance.....	75,00
	c) Alongamento.....	75,00
	d) Futsal.....	75,00
	e) Basquete.....	89,00
	f) Vôlei.....	75,00
	g) Yoga.....	96,00
	h) Natação.....	140,00
	i) Pilates Solo.....	130,00
	j) Pilates Aparelho.....	195,00
	k) Futebol de Campo.....	115,00
	l) Cross training.....	157,00
	m) Beach Tennis.....	170,00
	n) Tennis.....	330,00
11)	<b>Atividade Física monitorada (5 aulas por semana):</b>	
	a. Natação Competição:.....	175,00

12)	<b>Atividades físicas monitoradas (3 aulas por semana)</b>	
	a) Hidroginástica.....	75,00
13)	<b>Atividades físicas monitoradas (6 aulas por semana)</b>	
	a) Musculação.....	75,00
	b) Musculação 2X ao dia.....	100,00
14)	<b>Personal Trainer</b>	
	a) Taxa por aluno.....	85,00
15)	<b>Atletas não associados do clube</b>	
	a) Futebol infantil.....	108,00
	b) Basquete Adulto.....	95,00
	c) Basquete Infantil.....	95,00
	d) Peteca.....	95,00
	e) Futsal.....	95,00
	f) Vôlei.....	100,00
16)	<b>Locação do Quiosque</b> .....	150,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 04 de dezembro de 2024.



Geraldo Braz de Faria  
 Presidente